

ERRATA AO EDITAL n.º 001/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO REPRESENTANTE DA FEA INDICADO PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - FEA, no uso de suas atribuições, por meio da presente errata ao Edital para o Processo Eleitoral para escolha do Representante da Faculdade de Engenharia e Arquitetura da FEA– Gestão 2021/2025, publicado em 15 de março de 2024, faz saber aos interessados que:

1. DA DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

1.1. Será acrescentada à Cláusula Quarta o item 4.3, com a seguinte redação:

“4.3. A reunião para votação do Conselheiro Curador se iniciará às 11h00 do dia 01º de abril de 2024, sendo tolerada a chegada do Congregado até às 11h15min. O membro que não chegar até o referido horário não poderá exercer o seu direito de voto.

4.3.1. A votação se iniciará a partir das 11h16min.”

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. Fica alterada, parcialmente, a redação do item 11.2, para constar, o que se segue:

“11.2. Encerrado o período de inscrição, o nome do candidato será divulgado nos canais internos da Instituição, especialmente na sala dos professores da FEA, até às 09h00 do dia 22 (vinte e dois) de março de 2024, podendo haver impugnação das candidaturas até as 14 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de março de 2024, mediante requerimento próprio e fundamentado, entregue ao presidente da comissão eleitoral.”

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e disposições constantes no Edital publicado em 15/03/2024, para todos os efeitos.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.


PROF. ALOÍSO ANDRÉ DOS SANTOS
Faculdade de Engenharia e Arquitetura – FEA
Diretor